



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1343 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000574/2012-42:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1146 de 10 de setembro de 2012, onde se

lê:

1802915	Jussara Schmitt Sandri	D201	D301	Mestre em Ciências Jurídicas – CESUMAR	14/08/2012
---------	------------------------	------	------	--	------------

Leia-se:

1802915	Jussara Schmitt Sandri	D202	D301	Mestre em Ciências Jurídicas – CESUMAR	14/08/2012
---------	------------------------	------	------	--	------------


Neide Alves